





## 51°. SEMANA INTERNACIONAL DE VELA DE ILHABELA 2024

CLASSES

ORC, BRA-RGS, C30, Clássicos, RGS Cruiser (nova nomenclatura pa Bico de Proa).

Campeonato de Regata de Equipe

#### 1. AUTORIDADE ORGANIZADORA

A 51ª Semana Internacional de Vela de Ilhabela (SIVI) é organizada pelo Yacht Club Ilhabela (YCI), com Apoio da Prefeitura Municipal de Ilhabela, CBVela e ABVO.

### 2. REGRAS APLICÁVEIS

- **2.1** O evento é regido pelas "Regras" conforme definidas nas Regras de Regatas a Vela da World Sailing 2021/2024.
- 2.2 Entre 17h30m e 06h30m as regras de direito de passagem (RRV-WS- Parte 2) serão substituídas pelo Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar RIPEAM-72: Nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento.
- 2.3 Os barcos que forem correr a Regata Alcatrazes por Boreste Marinha do Brasil, devem ter e usar RASTREADORES POR SATÉLITE (SPOT OU SIMILAR). Alem, se a organisação fornecer os spots todos os barcos são obrigados a utilizar.
- 2.4 [SP]Alterando as regras 60, 61 e 63.1 das RRV-WS a Comissão de Regata (CR) pode, em razão de incidente em regata, ou em desacordo com itens destas regras, observado claramente por algum de seus membros, aplicar ao barco, sem audiência, as penalidades descritas a seguir, que serão informadas aos competidores exclusivamente por meio das publicações disponiveis no quadro de avisos virtual.

- **2.4.1.** [SP]Desclassificação por infração à RRV-31.
- **2.4.2.** [SP]Acréscimo de cinco (5) pontos à pontuação do barco na(s) regata(s) por embarcar tripulante não regularmente inscrito.
- **2.4.3.** [SP]Desclassificação por reincidir no embarque de tripulante não regularmente inscrito.
- **2.5.1.** [SP]Acréscimo de cinco (5) pontos à pontuação do barco na regata pela não exposição, ou exposição incorreta, do material de propaganda e publicidade especificado na seção "PROPAGANDA E PUBLICIDADE" do Aviso de Regata.
- **2.5.2.** [SP]Acréscimo de cinco (5) pontos à pontuação do barco na regata por não obedecer ao local de ancoragem, poita ou vaga no píer designado pelo YCI quando for o caso.
- **2.5.3.** [SP]Desclassificação e exclusão do campeonato dos barcos que reincidir a infração do item 2.4.5.
- **2.5.4.** [SP]Acréscimo de 2 pontos por não atender o item 2.3 do Aviso de Regata.
- **2.6** As seguintes prescrições da CBVELA se aplicam:
- **2.6.1** Não serão cobradas quaisquer taxas para realização de protestos ou pedidos de reparação.





- **2.6.2** De acordo com a regra 67 das RRV a Autoridade Organizadora indicará os responsáveis pela reparação dos danos.
- **2.7** Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) Marinha do Brasil Diretoria de Portos e Costas aplicáveis: NORMAN 03.
- **2.8** Categoria de segurança sera Cat 3 da WS para as regatas longas.

### 3. PROPAGANDA E PUBLICIDADE

- **3.1** Durante o período de 20 a 27 de julho de 2024, todos os barcos deverão:
- **3.1.1.** Usar permanentemente os adesivos do patrocinador/apoiador nas bochechas de boreste e de bombordo, acima da linha d'água.
- **3.1.2.** Quando disponível pela organização, colocar e manter permanentemente e em qualquer circunstância uma bandeira do Patrocinador/Apoiador do evento desfraldada no estai de popa. Para barcos que não tenham estai de popa, colocar no Guarda-Mancebo de popa o mais alto possível.
- 3.2 Todo o material de propaganda e publicidade, inclusive para reposição, será disponibilizado pelo organizador do Campeonato a partir do dia 19/07/2024, no Credenciamento e Secretaria do Evento.
- **3.3** Na primeira oportunidade mas sempre antes da primeira regata do dia subsequente deve ser comunicada à CR a perda de qualquer material de propaganda e publicidade, bem como retirar na secretaria do campeonato a sua reposição.

### 4. ELEGIBILIDADE

- **4.1** Para as Classes ORC, BRA-RGS e CLÁSSICOS BRA-RGS é obrigatorio o Barco estar em dia com a ABVO.
- **4.1 Classe ORC** Barcos com LOA minima de 23 pés e dividido em duas Categorias.

Categoria RACER Categoria CRUISER

- **4.4** Classe **BRA-RGS** Barcos com com LOA >= 6.40m dividido em 03 Categorias.
- 4.5 BRA RGS Caregorias:

RGS A - TMFAA >= 0,9901

RGS B - TMFAA  $\geq$  0,8801 e  $\leq$  0,9900

RGS C - TMFAA <= 0,8800

CLÁSSICOS correrão na Fórmula BRA-RGS São conciderados classicos os barcos com ano de cosntruidos até 1979.

A divisão de classicos será por TMFAA.

#### RGS CRUISER

O TMFAA para as embarcações inscritas na RGS Cruiser será o maior TMFAA atribuído a um veleiro de igual modelo e tamanho que consta no site da Classe BRA-RGS:

http://www.bra-rgs.com.br/barcos.asp?op=1&eg=00

1.1 Modelos de barcos que não constem na lista de TMFaa da Classe Bra-RGS, será analisado pela Coordenação da Classe. Sugerimos antes de fazer sua inscrição analisar o modelo do seu barco e seu TMFaa atribuído.

## Categorias:

BP - A - LOA > 42 pés

BP - B - LOA >= 37 pés e LOA <= 42 Pés

BP - C - LOA >= 28 pés e LOA <= 36 Pés





**4.6** Para ser elegível na classe RGS CRUISER, o barco não pode ter participado da SIVI nos últimos 3 anos com caertificados validos nas classes ORC ou BRA-RGS ou qualuqer regra de Rating. É restrito o uso de vela de material exotico, a mastreação devera ser de aluminio. A Com. Técnica da SIVI poderá vetar/modificar a isncrição de barco que não se enquadre nesta divisão.

**4.7** Até **15/07/2024** todos os barcos deverão enviar Cópia do(s) seu(s) certificado(s) de medição válido(s), para a Secretaria do evento e para a Comissão Técnica, através do e-mail: **cucasodre@gmail.com** e **aviebig@uol.com.br**.

Exeto se autorizado pela organização, não poderá ser emitido certificado de medição após esta data. O não cumprimento desta data tornará o barco inelegível.

## 4.8 Tripulante Mirim

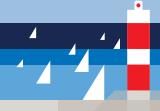
Para todas as classes, exceto C-30, HPE 30, será permitida a inclusão de até um (1) tripulante-mirim por barco, que tenha até 16 anos (inclusive) e com peso maximo de 60 kilos em 20/07/2024. Este tripulante não pagará inscrição e não será computado para verificação de limite de peso ou quantidade de tripuantes. A comprovação destas condições poderá ser solicitada pela CR a qualquer tempo, como também na confirmação das inscrições. Obrigatporio trazer autorização do(s) pai(s) ou responsavel com copia dos documentos de identidade. Modelo do formulario no site www.sivilhabela.com.br.











# 5. INSCRIÇÕES, TAXAS E PERÍODO DE PERMANÊNCIA NO YCI

- **5.1** Todas as inscrições devem ser feitas no site do campeonato: www.sivilhabela.com.br
- **5.1.2** O valor da taxa de inscrição é individual por tripulante. Conforme o tamanho (LOA) de cada barco, obedecendo a uma quantidade minima de tripulantes.

TAMANHO DO BARCO				
Até 25 pés mínimo de 4 tripulantes				
26 pés até 28 mínimo de 5 tripulantes				
29 pés até 32 mínimo de 6 tripulantes				
33 pés até 41 mínimo de 7 tripulantes				
42 pés até 46 mínimo de 10 tripulantes				
47 pés ou maior mínimo de 12 tripulantes				

TIPO DE INSCRIÇÃO	ATÉ 31/05	01/06 ATÉ 12/07	13/07 ATÉ 19/07
Não necessita usar poitas ou marina do YCI	R\$ 180,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00
Nas Poitas do YCI	R\$ 260,00	R\$ 390,00	R\$ 550,00
Nas vagas da Marina do YCI	R\$ 500,00	R\$ 750,00	R\$ 950,00

- Os barcos fora do eixo RIO DE JANEIRO / SÂO PAULO terão prioridade de vagas na marina do YCI até o dia 30 de abril de 2024, em função de distancia e deslocamento das embarcações.
- **5.1** Barcos que optarem em ficar nas Vagas da Marina do YCI são obrigados enviar apólice de seguro contra terceiros no ato de sua inscrição.
- **5.2** Os barcos inscritos para ficar nas dependências do YCI, tem sua estadia franqueada no periodo de 19/07/24 a 03/08/24. Casos expecificos serão analisados pela Com. Organisadora. Fora destas datas, e se tiver disponibilidade, será cobrada estadia diária conforme regulamento do YCI.
- **5.3** A inscrição por tripulante é intransferível. A substituição de tripulante implica em pagamento de nova "taxa de inscrição", salvo autorização por escrito da CR.
- **5.4** Caso ocorra desistencia da inscrição por parte do velejador, o valor não será restituido.

#### 6. SÉRIE

- **6.1** O Evento será composto por até: 12 Regatas para as classes C 30 HPE 30; 10 Regatas para as demais classes.
- **6.2** Regata de Percurso Longo:
- **6.2.1** As classes ORC, RGS (categorias A e B), disputarão como regata longa, a Regata Alcatrazes por Boreste Marinha do Brasil
- **6.2.2** As classes C-30, RGS-C, Classicos, RGS CRUIS-ER (categorias A, B, e C) disputarão a Regata Toque-Toque por Boreste.
- **6.3** TORNEIO POR EQUIPES:
- 6.3.1 Conforme ANEXO E desde Aviso de Regata.

## 7. INSTRUÇÕES DE REGATA

Serão divulgadas no site e redes sociais.





## 8. PROGRAMA

DIA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO	CLASSES
SEXTA 19/07	10:00 / 22:00	Credenciamento	TODAS
	09:00 / 22:00	Credenciamento	TODAS
	13:00	Regata Vela do Amanhã	TODAS
SÁBADO 20/07	17:00	Reunião de Comandantes - YCI	TODAS
	17:30	Cocktail de Boas Vindas para todos os participantes	TODAS
	20:00	Abertura oficial da 51ª SIVI	TODAS
	08:00 / 16:00	Credenciamento	TODAS
	11:00	Desfile dos Barcos participantes no Pier da Vila de Ilhabela	TODAS
DOMINGO	12:10	Largada da Regata - Alcatrazes por Boreste - Marinha do Brasil	ORC
21/07	12:20	Largada da Regata lha de Toque Toque por Boreste	C 30
	12:30	Largada da Regata - Alcatrazes por Boreste - Marinha do Brasil	RGS A E B
	12:30	Largada da Regata lha de Toque Toque por Boreste	BRA-RGS (C), RGS CRUISER (A, B e C),Classicos
		SEGUNDA 22/07 Dia Livre	
TTD04	12:00	Regata Mitsubishi – Eduardo de Souza Ramos	
TERÇA 23/07			
	17:00	Premiação da Regata por Equipe Canoa de Cerveja e Confraternização no YCI	TODAS
	17:00 12:00		TODAS  TODAS
QUARTA 24/07		Canoa de Cerveja e Confraternização no YCI	
QUARTA 24/07	12:00	Canoa de Cerveja e Confraternização no YCI  Regatas  Após regatas, Canoa de Cerveja,  Premiações das Regatas de Alactrazes, Toque-Toque	TODAS
QUARTA	12:00 17:00	Canoa de Cerveja e Confraternização no YCI  Regatas  Após regatas, Canoa de Cerveja,  Premiações das Regatas de Alactrazes, Toque-Toque  Premiações especianis do desfile - YCI	TODAS
QUARTA 24/07 QUINTA 25/07	12:00 17:00 12:00	Canoa de Cerveja e Confraternização no YCI  Regatas  Após regatas, Canoa de Cerveja, Premiações das Regatas de Alactrazes, Toque-Toque Premiações especianis do desfile - YCI  Regatas	TODAS
QUARTA 24/07 QUINTA 25/07	12:00 17:00 12:00 17:00	Canoa de Cerveja e Confraternização no YCI  Regatas  Após regatas, Canoa de Cerveja, Premiações das Regatas de Alactrazes, Toque-Toque Premiações especianis do desfile - YCI  Regatas  Após regatas, Canoa de Cerveja e Confraternização no YCI  Regatas	TODAS  TODAS  TODAS
QUARTA 24/07 QUINTA 25/07	12:00 17:00 12:00 17:00	Canoa de Cerveja e Confraternização no YCI  Regatas  Após regatas, Canoa de Cerveja, Premiações das Regatas de Alactrazes, Toque-Toque Premiações especianis do desfile - YCI  Regatas  Após regatas, Canoa de Cerveja e Confraternização no YCI  Regatas  Após regatas, Canoa de Cerveja e Confraternização no YCI	TODAS  TODAS  TODAS  TODAS

8. 1 A critério da CR, a qualquer dia, poderá ser realizado qualquer tipo de regata (Percurso ou barla/sota).





## 9. MEDIÇÕES E INSPEÇÕES

- **9.1** Todo barco deve estar disponível para medições e/ou inspeções a qualquer tempo desde o dia 19/07/2024 até o fim do prazo de entrega de protesto no dia 27/07/2024.
- 9.2 Pesagem tripulantes:
- **9.2.1** Será na secretaria do campeonato (YCI) a partir do dia 19/07 as 10:00 horas.
- **9.2.2** A Pesagem dos tripulantes das classes ORC, C30 deve ser feita até 2 horas antes da horário previsto para a primeira regata que o tripulante participará.
- **9.2.3** No caso de troca de tripulante, o novo tripulante deverá ser pesado antes da regata que for competir.

## 10. PONTUAÇÃO

- **10.1** Será aplicado o Sistema Linear como disposto na regra A4 (RRV).
- **10.1.1** Realizadas 5 (cinco) ou mais regatas, a pontuação de um barco na série será a soma do seu total de pontos, excluindo-se o pior resultado.
- **10.1.2** Alterando a regra A8 (RRV-WS): caso ocorra empate após a aplicação da regra A 8.1, os seguintes critérios serão aplicadas antes da A8.2'
- (a) Melhor pontuação na Regata Longa.
- (b) Melhor pontuação na Segunda Regata de Maior percurso realizada.
- **10.2.** Pontuação por divisão: será apurada considerando a colocação do barco dentro de sua respectiva divisão e desconsiderando os barcos das demais divisões.
- 10.3. Para as classes ORC e BRA-RGS, o resultado

geral só levará em conta as regatas onde todas as divisões da classe tenham corrido juntas.

**10.4.** O Campeonato será válido quando duas regatas válidas forem corridas.

## 11. LOCAL E ÁREA DE REGATAS

## 11.1 Sede: YACHT CLUB DE ILHABELA - YCI

Av. Força Expedicionária Brasileira, 299 - Ilhabela-SP,

Brasil. Site do YCI: www.yci.com.br Tel. (Ilhabela): +55-12-3896-2300.

Site www.sivilhabela.com.br

E-mail: sec@sivilhabela.com.br

**11.2** Área de Regatas: Proximidades das ilhas: Ilhabela, Alcatrazes, Toque-Toque, Vitoria e Búzios, bem como os percursos entre a primeira e as outras.

### 12. PERCURSOS

12.1 A serão determinados nas INSTRUÇÕES DE REGATA.

#### 13. PREMIAÇÃO

13.1 Será divulgada em aviso expecifico

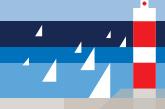
## 14. PERMANÊNCIA DO BARCO NA ÁGUA

- 14.1 Todo barco de qualquer classe deve permanecer na água durante toda a série.
- 14.2 Após o início da sinalização da primeira regata até o término da série, a retirada de um barco da água será realizada apenas em caso de avaria grave e com autorização por escrito da CR.

## 15. USO DE EQUIPAMENTO DE MERGULHO

15.1 É vedado o uso de qualquer equipamento de respiração para mergulho (incluso qualquer tipo de snorkel) nas proximidades de um barco inscrito, desde o sinal de preparação de cada regata até o término da mesma.





## 16. AMARRAÇÃO E ANCORAGEM

- **16.1** O barco deve cumprir com o disposto pela Autoridade Organizadora.
- 17. Não utilizado

## 18. DIREITOS DE MÍDIA - VEICULAÇÃO NA IMPRENSA

- **18.1** Todos os competidores cedem à "Autoridade" Organizadora-YCI", quando do aceite de sua inscrição on line, o direito irrestrito e a autorização de uso dos seus nomes e das suas imagens para qualquer texto, fotografia ou vídeo tanto suas quanto de seus barcos inscritos nesta Série "Semana Internacional de Vela de Ilhabela" e em todos os eventos que a compõem, para serem divulgados em qualquer transmissão, e/ou mídia (inclusa, mas não limitada a anúncios na Imprensa e/ou na televisão e/ou na Internet), tanto para fins editoriais e/ou de propaganda e publicidade nos diversos modos de Imprensa. Neste aspecto, os nomes dos competidores e/ou seu material biográfico poderá também ser usado do mesmo modo ou de algum modo reproduzido em qualquer divulgação. Como parte do processo de inscrição, o Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) por cada barco inscrito, assim como todos os seus tripulantes aceitam estas no ato de sua inscrição on line, condições, conforme ANEXO C do Aviso de Regata.
- **18.2** Caso algum comandante e ou tripulante não concordem com estes termos, devem manifestar-se ao contrario na secretaria do campeonato antes da primeira regata do campeonato e ai será avaliada a sua participação.
- **18.3** A Critério da Comissão Organizadora, poderá ser exigido dos barcos que carreguem rastreadores e/ou câmeras a bordo durante as regatas.

## 19. RÁDIO-COMUNICAÇÃO

19.1 Enquanto em regata, é obrigatória a rádio-escuta do Canal de Regata correspondente, definido nas Instruções de Regata.

- **19.2** Enquanto em regata, um barco não poderá fazer transmissões por rádio ou telefones móveis, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos, exceto:
- 19.2.1. Em situações de emergência ou perigo;
- **19.2.2**. Quando chamado pela CR ou pela Autoridade Organizadora.
- **19.3** Toda Comunicação com PYD-24, exceto quando em emergência, deve ser única e exclusivamente por rádio VHF.

## 20. RESPONSABILIDADE

- **20.1** O Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) de cada barco inscrito:
- **20.1.1.** É responsável pelas condições de navegabilidade do barco, pela segurança de sua tripulação, bem como pela disponibilidade dos equipamentos de salvatagem e de primeiros socorros a bordo.
- **20.1.2.** É responsável por quaisquer danos causados a terceiros ou a seus pertences, assim como por quaisquer danos causados aos seus próprios tripulantes e a seus pertences, em terra ou no Mar, como conseqüência de sua participação na Semana Internacional de Vela de Ilhabela
- **20.1.3.** Aceita toda e qualquer responsabilidade advinda do comportamento de seus tripulantes e/ou de todos os seus convidados.
- **20.1.4.** Tomará todas as medidas necessárias para proteger o seu barco, embarcações de apoio, seus pertences e de sua tripulação.
- **20.2.** O Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) e a tripulação de cada barco inscrito:
- **20.2.1.** Reconhecem serem responsáveis pelos seus atos, manejo e segurança de seus barcos.





- 20.2.2. Isentam de qualquer responsabilidade civil ou criminal inclusive referentes a danos, pessoais ou materiais, perdas ou roubos parciais ou totais de pertences, seus e de convidados, do barco e de seus equipamentos o Yacht Club de Ilhabela-YCI, sua Diretoria e/ou Funcionários, os Patrocinadores e Apoiadores, os membros da Comissão Organizadora, da Comissão de Regatas, do Júri e quaisquer outras pessoas envolvidas na organização.
- **20.2.3.** Aceitam, a Regra Fundamental das RRV-WS: "A responsabilidade de cada barco por competir ou continuar competindo é apenas sua e de seu Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante)".
- **20.2.4.** Aceita na íntegra o regulamento interno do YCI e também o seu estatuto.
- **20.2.5.** São responsáveis pela existência, pela adequação, pelo bom estado de conservação e pelo uso de todo o equipamento de salvatagem, conforme exigido pela Marinha do Brasil.
- **20.3** O YCI sugere, pois é muito importante para segurança, que o barco esteja sempre guarnecido com pelo menos um tripulante a bordo, apto a manobrar o barco e receber e realizar chamadas por rádio, mesmo quando ancorado, apoitado e/ou atracado aos píers e dependências do YCI.
- **20.4** Como parte do processo de inscrição, o Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) de cada barco inscrito, assim como todos os seus tripulantes aceitam este termo no ato de sua inscrição on line.
- **20.4.1** Aceitam serem regidos pelo Regulamento de Regatas a Vela da WS (2021-2024) e pelas demais normas aplicáveis das classes e Marinha do Brasil

### 21. SEGURO

21.1. Como condição para barcos que optarem a ficar na marina do YCI, todos os barcos deven apresentar o seguro de responsabilidade civil e

contra terceiros.

- 21.2 A organização do campeonato pode cancelar a inscrição, ou realocar o local de inscrição, de barcos que não cumpram o item 21.1.
- 21.3. A Autoridade Organizadora recomenda para todos os barcos inscritos a contratação de Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil e em favor de terceiros no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

## ANEXO B - ADMINISTRAÇÃO

#### **B.1. ESTADIA DOS BARCOS**

- B.1.1 Salientamos que a quantidade de vagas nas dependências do YCI é limitada. Terão preferência as embarcações que a organização julgar frágeis para ficar em poitas e/ou vagas. Não serão realizadas reservas antecipadas.
- **B.2** A organização e o YCI não se responsabilizam pelos trâmites alfandegários dos barcos estrangeiros, as quais deverão cumprir as regras definidas pela Alfândega Brasileira.
- **B.2.1** A organização e o YCI recomendam que nos barcos que fiquem na marina, tenha sempre uma pessoa a bordo durante sua atracação.

### B.3. ACESSO POR VIA RODOVIÁRIA

- **B.3.1.** Barco com comprimento <= 25 pés que vierem por via Rodoviaria:
- **B.3.1.1.** O horário de chegada dos barcos no YCI será entre 09h e 17h.
- **B.3.1.2.** A organisação e o YCI devem ser informado com antecedencia minima de **48 horas** para agendamento uma vez que as condições de manobra são limitadas: +55-12-3896-2300, +55-11-971474229 (Cuca).





B.3.2. Barco que vierem por via rodoviaria deverá informar tambem o calado para viabilizar Possibilidade de descer na rampa do YCI.

## ANEXO C - DECLARAÇÃO - RESPONSABILIDADE E PROPAGANDA

## Termo de Responsabilidade

Eu declaro conhecer e concordo em respeitar e me submeter às regras do Regulamento de Regatas a Vela da World Sailing (WS) (RRV-WS), às Instruções de Regata e ao Aviso de Regata. Eu concordo que a responsabilidade integral e exclusiva pelas qualidades náuticas de qualquer barco que participa da SEMANA INTERNACIONAL DE VELA DE ILHABELA 2024, sua mastreação e equipamento de segurança a bordo bem como pela competência, o comportamento e a vestimenta da sua tripulação compete ao Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) do barco.

Eu concordo também em assumir toda e qualquer responsabilidade por possíveis danos físicos ou materiais que eu possa sofrer bem como por todos os danos físicos ou materiais causados a terceiros, em terra e no mar, em conseqüência de minha participação na(s) regata(s), e conseqüentemente excluo, por este instrumento, de toda a responsabilidade, e concordo indenizar em uma base de indenização total, e eximir de qualquer responsabilidade, a entidade organizadora deste evento, o Yacht Club Ilhabela, seus empregados, responsáveis, patrocinadores, seus representantes e os membros das comissões técnicas com relação a qualquer reivindicação que possa surgir nesse sentido.

Eu declaro conhecer a Regra Fundamental 4 do Regulamento de Regatas a Vela da WS: "A responsabilidade pela decisão de competir em uma regata e de continuar competindo é exclusiva de cada barco".

Em todo o caso, eu concordo que a autoridade

organizadora deste evento, o Yacht Club de Ilhabela, seus empregados, responsáveis e patrocinadores (notadamente, mas não limitado à suas empresas coligadas), seus representantes e os membros das comissões técnicas não têm nenhuma responsabilidade pela perda de vida ou ferimento a tripulantes ou outros, ou pela perda ou danos a qualquer embarcação ou propriedade.

#### Cessão dos Direitos de Mídia

Eu, na qualidade de competidor e/ou tripulante do barco acima identificado, que participará desta Série, neste ato cedo e transfiro sem qualquer custo ao Yacht Club Ilhabela, o direito e a permissão absoluta de usar meu nome, voz, imagem, aparência, material biográfico, assim como representações do barco, em qualquer meio de comunicação e/ou mídia (incluindo, entre outros, televisão, impressa ou internet), incluindo cobertura de vídeo com a finalidade exclusiva de anunciar, promover, relatar e divulgar informações relacionadas à participação na SEMANA INTERNACIONAL DE VELA DE ILHABELA ("a regata"), e a participação dos competidores e tripulações em tais eventos.

# ANEXO E - REGULAMENTO TROFÉU POR EQUIPES SIVI-2024

## **ELEGIBILIDADE**

- 1. O Evento é aberto a equipes formadas por 3 barcos com as seguintes características:
- 1 Barco da classe ORC
- 1 Barco da classe RGS/Classicos
- 1 Barco da classe RGS CRUISER
- 1.2 Cada barco deve estar individualmente inscrito na SIVI.

## 2. INSCRIÇÕES

2.1. Cada time deverá preencher uma ficha de inscrição específica para o evento por equipes indicando os barcos e assinada pelos 3 comandantes.





**2.2.** Não haverá taxa de inscrição para o evento por equipes.

#### 3. REGRAS

- **3.1.** Conforme Instruções de Regata da 51ª Semana Internacional de Vela de Ilhabela.
- 3.2. Este Aviso de Regata.
- **3.3.** Instruções de Regata específicas para este evento.
- 3.4. O Apêndice D das RRV-WS não se aplica.
- **3.5.** Em caso de conflito entre quaisquer das regras acima e as Instruções de regatas específicas para o evento em equipe, prevalecerão as IR.

## 4. FORMA DE DISPUTA / PONTUAÇÃO

- **4.1.** Serão consideradas, sequencialmente, todas as regatas válidas entre os dias 21/07/24 e 26/07/2024, para todas as classes envolvidas na formação das equipes.
- **4.2.** Uma regata somente será considerada válida, quando for válida para as 3 classes.
- **4.3.** Para efeito de pontuação somente serão consideradas em cada classe os barcos inscritos no evento por equipes.
- **4.4.** A pontuação de uma equipe em cada regata será a soma dos pontos de todos os barcos da equipe naquela regata, em sua respectiva classe.
- **4.5.** A Pontuação final de uma equipe será a soma de sua pontuação em cada regata, descartando-se o pior resultado.
- **4.6.** Será declarada vencedora a equipe com o menor número de pontos perdidos.

## 5. PREMIAÇÃO

A Equipe ganhadora receberá o Prêmio Transitório entregue no dia 28/07/2023.

